



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº **121**

Solicitado discussão pelo Vereador:

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 05 / 12 / 2023

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO KENJI SASAKI**, solicitando que o mesmo, informe acerca do cumprimento das emendas individuais impositivas de autoria deste Vereador aprovadas para o orçamento vigente (2023).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que este Vereador não constatou, até o presente momento, o cumprimento de suas emendas individuais impositivas, cujo atendimento, dentro do exercício, é de cunho obrigatório, conforme previsto no art. 166, §9º da Constituição Federal, bem como no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, sendo que, em caso de descumprimento, pode ensejar parecer desfavorável do Tribunal de Contas por ocasião do exame das contas do exercício (Comunicado TCESP 18 de 2015), bem como acarretar outras consequências decorrentes do descumprimento da lei.

Dessa forma aguarda-se a resposta ao presente Requerimento de informações, bem como, caso as emendas individuais impositivas de autoria deste Vereador ainda não tenham sido atendidas, que o efetivo cumprimento seja realizado dentro do presente exercício (2023).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR